



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE LEI N. 10.861/23

"Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a
doença Espondilite Anquilosante."

A Câmara Municipal de Campo Grande, MS.

Aprova:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de Conscientização sobre a Espondilite Anquilosante”,
no município de Campo Grande/MS, a ser celebrado anualmente no dia 30 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2023

DR. VICTOR ROCHA

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

A data tem como objetivo promover ações para divulgação da doença, pois muitas vezes o diagnóstico é difícil e retardado pela ausência de conhecimento dos sintomas e pela necessidade de avaliação combinada de exames, normalmente de sangue e de imagem.

Além disso, a data de conscientização visa a ajudar pacientes já diagnosticados a esclarecerem dúvidas sobre a doença e as possibilidades de tratamento, em busca de providências que possam melhorar sua qualidade de vida.

A espondilite anquilosante é uma doença autoimune reumática que ocasiona inflamações crônicas nas articulações do esqueleto axial (que compreende os ossos da cabeça, tórax e coluna), especialmente as da coluna e ombros, e dos quadris e joelhos. O sintoma mais comum é dor nas costas, o que acaba por acarretar cifose acentuada e postura fixa inclinada para a frente.

Com o tempo, isso pode comprometer a função pulmonar e o conforto na posição deitada. Em estágios mais avançados podem-se ver: artrite grave no quadril, tendinite patelar, problemas nos olhos, coração e intestino.

A doença costuma se manifestar em jovens adultos, com maior frequência em homens, com possibilidade de comprometer sua capacidade laboral a médio e longo prazos. Por isso, o diagnóstico precoce é de extrema importância para evitar a progressão da doença e suas complicações.

Dessa maneira, é importante um projeto de Lei que venha com intuito de disseminar essa informação e dessa forma proteger os cidadãos campo-grandenses, não permitindo que essa doença tome medidas preocupantes.

DR. VICTOR ROCHA

Vereador